

DECRETO 4315/2008

*“Altera a representatividade do
C.M.E. - Conselho Municipal da
Educação”*

*Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São
Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,*

D E C R E T A:

*Artigo 1º Fica alterada a representatividade do C.M.E. -
Conselho Municipal de Educação, constituído pelo Decreto Municipal nº 2.858
de 28 de novembro de 2003, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº
1.351 de 7 de julho de 1999, nomeando os representantes abaixo indicados:*

I. PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

a) SEDUC - Secretaria Municipal da Educação

Titular: Genoveva Pons Garcia

Suplente: Maria de Lurdes Motta

Titular: Márcia Cristina Wolf Sales

Suplente: Marilene Ramachoti Leite

b) SETRADH - Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano

Titular: Maria Inês Santos do Nascimento

Suplente: Rita Elizabeth Passos Ribeiro dos Santos Ângelo

c) SECTUR - Secretaria de Cultura e Turismo

Titular: Gleivison Henrique Costa Gaspar

Suplente: Indiará Gomes

- d) SESUB - Secretaria das Subprefeituras**
Titular: Amilton Pacheco da Silva
Suplente: Maria José da Silva

- e) SESAU - Secretaria da Saúde**
Titular: Sônia Aparecida de Souza Monteiro
Suplente: Sandra Moraes Garcia

- f) SECAD - Secretaria de Administração**
Titular: Osmar Teodoro Alves
Suplente: Edna Tavares Toledo da Silva
- g) SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente**
Titular: Christiane Cruz Silva de Moraes
Suplente: Joice Michelucci

II. PELA SOCIEDADE CIVIL

- a) Professor da Rede Municipal de Ensino**
Titular: Cristina de Oliveira Penteado
Suplente: Leonardo Matsuhashi

- b) Diretor da Rede Municipal de Ensino**
Titular: Lucila Hackel
Suplente: Mércia Souza da Cunha

- c) Professor da Rede Estadual de Ensino**
Titular: Elisete Biotto Monteiro
Suplente: Maria Aparecida Mendes Martins Folter

- d) Diretor da Rede Estadual de Ensino**
Titular: Adolfo José Gonçalves
Suplente: Carlos Roberto da Silva

- e) Professor Aposentado**
Titular: Palmira Marques de Moraes
Suplente: Sueli Massucato Jeremias

f) Representante de Entidade Social de Portadores de Necessidades Especiais

Titular: Elisabete de Lima Ferreira

Suplente: Deyse Moreira Lima

g) Representante da Rede Particular de Ensino

Titular: Alessandra Acien Ruiz

Suplente: Périça Vatavuk Michelucci

h) Representante da A.P.M. (Associação de Pais e Mestres)

Titular: Nivaldo Carlos de Oliveira

Suplente: João Carlos Borges

Artigo 2º *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

São Sebastião 10 de novembro de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA

Prefeito